



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!”

INDICAÇÃO Nº 455/2025

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

10 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 28 / 04 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente realizar manutenção de reparação de bueiro que proporciona o devido escoamento de água na rua Marcelino Alves de Oliveira próximo ao número 34 - Bairro Magalhães, neste município.

### JUSTIFICATIVA

O escoamento de água pluvial é uma das principais medidas para prevenir e minimizar as inundações urbanas, pois permite que a água da chuva seja afastada das áreas de risco e direcionada para locais adequados.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2025.

  
Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau  
Vereador